



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 210, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela portaria 194/2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o ofício nº 03/2021/CSC, expedido pelo Presidente da comissão, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 194/2021, de 08 de fevereiro de 2021, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.008758/2020-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor